CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 18/2015

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Jose Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 04 de junho– Corpus Christi, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará no dia 08 de junho de 2015 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 03 de junho de 2015.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 03/06/15 à 08/06/15